



Projeto de Lei Nº 043/2025

Lei n°
/2025

✓ **ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº043/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI N°

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Suplementação por Anulação, previstos no inciso III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Revoga-se **PARCIALMENTE** a Lei Ordinária n° 1148/2025 em especial anulação da ficha 508.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 13 de junho de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 13/06/2025 às 13:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID **410926** e o código verificador **772FD9A1**.

		Anexos	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 69-2025- OBRAS	13/06/2025	<u>411029</u>
2	Adendo PLANO DE TRABALHO	13/06/2025	<u>411030</u>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 231	13/06/2025	<u>410901</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 410926 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Memorando nº 69/SEMOSP/2025

Itapua do Oeste/RO, 13 de junho de 2025

De: SECRETARIA. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Para: GABINETE DO PREFEITO.

Assunto: Abertura de crédito adicional por anulação

Após cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional por anulação, nos termos da legislação vigente, com a devida revogação parcial da Lei Ordinária nº 1.148/2025, especificamente no que se refere à Ficha 508, vinculada ao elemento de despesa 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições.

A presente solicitação tem como finalidade viabilizar a execução do Termo de Convênio nº 26/2025/PGE-DERADM, que trata da **recuperação de estradas vicinais na Linha 115**, com extensão total de **12.500 metros**.

Encaminho, em anexo, planilha contendo os dados necessários para a devida operacionalização orçamentária e financeira da presente demanda.

ANEXO

ANULAÇÃO

04 122 0003 0010 0003 TERMO DE CONV. Nº 26/2025/PGE-DERADM- RECUPERAÇÃO DE ESTRADA LH 115
1.701 Fonte de Recurso 002.386 C.A.
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
508 FICHA ORÇAMENTARIA
- R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

SUPLEMENTAÇÃO

T 04 122 0003 0010 0003 TERMO DE CONV. Nº 26/2025/PGE-DERADM- RECUPERAÇÃO DE ESTRADA LH 115
1.701 Fonte de Recurso 002.386 C.A.
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)



IDIZNEI CASTRO MARTINS
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAIMUNDO BORGES FILHO
SECRETÁRIO DA SEMOSP
PORTARIA Nº 036/GAB-PMIO/2025

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BORGES FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 13/06/2025 às 10:47, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **408289** e o código verificador **3DBC7838**.

Referência: Processo nº 4-84/2025.

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

Docto ID: 408289 v1





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Memorando

Identificação/Número

69-2025- OBRAS

Data

13/06/2025

ID: **411029**

CRC: **E377FC37**

Processo: **35-99/2025**

Usuário: **ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO**

Criação: **13/06/2025 10:54:36** Finalização: **13/06/2025 10:54:56**

Processo



Documento



MD5: **9CF53D9648D706421425777B338C9015**

SHA256: **922C744B1A0A85C6828CCBF8807B707EB231041907A8D721A433881EB525E226**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

13/06/2025 10:54:36

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

13/06/2025 10:54:36

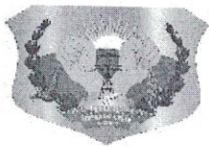
DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 43

13/06/2025

410926

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 411029 e o CRC E377FC37.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuar@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

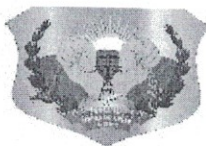
Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste				C.G.C. 63.761.936/0001-55	
Endereço Rua Ayrton Senna, 1425 – Centro					
Cidade Itapua do Oeste		UF RO	Cidade Itapua do Oeste		UF RO
Cidade Itapua do Oeste		UF RO	Cidade Itapua do Oeste		UF RO
Conta corrente		Banco (nome e nº) BRASIL S/A		Conta corrente	
Conta corrente		Banco (nome e nº) BRASIL S/A		Conta corrente	
Nome do responsável pela instituição Moises Garcia Cavalheiro				C.P.F. 386.428.592-53	
R.G./Órgão expedidor 379022 /SSP/RO		Cargo Prefeito		Cargo Prefeito	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

MOISES GARCIA
CAVALHEIRO
38642859253





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 2/4

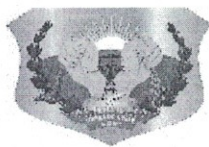
3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – LINHA 115	INÍCIO ALR	TÉRMINO 360 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O PRESENTE PROJETO VISA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LINHA 115		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com o objetivo de oferecer estrutura física na realização das atividades desenvolvidas pela atual administração, vimos encaminhar este projeto solicitando a liberação de recursos para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapuã do Oeste. Estes serviços priorizam as regiões com necessidade de escoamento de safra agrícola, produção leiteira e produtos agro-industrializados conseqüentemente proporcionando as ligações viárias com os centros médicos e educacionais. O Projeto estimula a fixação do homem no campo, oferecendo a infra-estrutura básica adequada, proporcionando a ocupação e o desenvolvimento ordenado, com respeito às características regionais e assim atender a projetos na área de atuação social, em harmonia com os interesses nacionais. Visto que algumas áreas da zona rural em estações chuvosas, não permitem que seus moradores possam trafegar tranquilamente, causando inúmeros transtornos. Com isso buscamos melhorar as condições de vida dos produtores rurais, objetivando melhorar o desempenho de suas produções, integrando-os à economia de mercado e aumentando seu poder de contraposição às forças que os influenciam para uma marginalização crescente. Assim esperamos que este pleito seja contemplado a fim de melhorar a infraestrutura local, pois assim estaremos proporcionando oportunidade aos produtores rurais, tendo como princípio o bem da coletividade.		

MOISES GARCIA
CAVALHEIRO
30642859253



ID: 411030 e CRC: DF0AA4F6



PLANO DE TRABALHO 3/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

4. METAS						
Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO:	Indicador físico		Duração	
			UN	QTD	Início	Término
1.0		Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapuã do Oeste/RO.				
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES "Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa de Sinalização"	M²	3,00	ALR	360 dias ALR
	2.0	TERRAPLANAGEM				
		LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	37.500,00	ALR	360 dias ALR
		CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	100.000,00	ALR	360 dias ALR
	3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
	3.1	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	8.750,00	ALR	360 dias ALR
	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (<u>D.M.T=6,43km</u>) / (LINHA 115)	TKM	115.900,75	ALR	360 dias ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.30	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 272.589,58	R\$ 272.000,00	R\$ 589,58
		R\$ 272.589,58	R\$ 272.000,00	R\$ 589,58

MOISES
GARCIA
CAVALHEIRO
38642889/2023





PLANO DE TRABALHO 4/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R\$ 272.000,00					

META	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R\$ 589,58					

META	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA.**

Pede Deferimento.

Itapuã do Oeste /RO, de 22 de outubro de 2024

MOISES GARCIA
CAVALHEIRO:
38642859253

Digitaly signed by MOISES GARCIA CAVALHEIRO:
A: 38642859253
DN: cn=CAVALHEIRO, ou=PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ou=ITAPUA DO OESTE, ou=RO, email=38642859253@itapuaro@hotmail.com, c=BR
Serial: 1024, Reason: I am the signer
Date: 2024.10.24 11:28:05
Post Reader Version: 9.7.0

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Local e data

Assinatura do Concedente





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	PLANO DE TRABALHO	13/06/2025
ID: 411030		Processo
CRC: DF0AA4F6		Documento
Processo: 35-99/2025		
Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		
Criação: 13/06/2025 10:55:09	Finalização: 13/06/2025 10:55:33	
MD5: 7CFE20B9165B389C0398DBBA577D1DCA		
SHA256: 675BC85547B07C2133A61DD5BB83CB261D0E3BF99A1BC8D2900792D7476D8713		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	13/06/2025 10:55:09
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS	13/06/2025 10:55:09
-----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 43	13/06/2025	410926
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 411030 e o CRC DF0AA4F6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

Suplementação:

Superávit Financeiro: R\$ 272.000,00

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0010.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.	
Ficha:	669		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$272.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.701.00	Recursos Convênios do Estado	

Anulação:

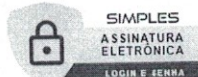
Superávit Financeiro: R\$ - 272.000,00

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0010.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.	
Ficha:	508		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$-272.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.701.00	Recursos Convênios do Estado	

Itapua do Oeste - RO, 13 de junho de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 13/06/2025 às 13:33, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **410933** e o código verificador **9C1F2327**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 231	13/06/2025	410901



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SALA DAS SESSÕES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

Projeto de Lei nº 043/2025

Origem: Poder Executivo Municipal

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação – R\$ 272.000,00

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 043/2025, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar, por anulação parcial da ficha 508 da Lei Ordinária nº 1.148/2025, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Conforme documentação anexa ao projeto (Mensagem 43/2025, Memorando nº 069/SEMOSP/2025 e Plano de Trabalho), os recursos têm por finalidade viabilizar a execução do Termo de Convênio nº 26/2025/PGE-DERADM, que trata da recuperação de 12.500 metros de estradas vicinais na Linha 115.

II – ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

A proposta está respaldada no Art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

A anulação será feita na seguinte dotação:

- Ficha 508 – Elemento 4.4.90.93.00 (Indenizações e Restituições) – R\$ 272.000,00 A suplementação ocorrerá na seguinte ação:

- Ficha 669 – Elemento 4.4.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 272.000,00 Consta no Plano de Trabalho que os recursos permitirão o fornecimento de placas de sinalização, terraplanagem, execução de revestimento primário com material de jazida, e transporte com caminhão basculante.

fabio



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SALA DAS SESSÕES

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A CCJR verifica a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. O projeto está formalmente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, as normas da Lei nº 4.320/64 e o princípio da reserva legal orçamentária.

Conclusão da CCJR: Pelo prosseguimento da tramitação e aprovação da matéria.

IV – ANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A COF constata que o projeto está fundamentado tecnicamente, com documentos que comprovam o remanejamento de recursos e plano de aplicação definido. A utilização dos recursos está alinhada às metas de infraestrutura rural e melhoria da mobilidade no escoamento agrícola.

Não há impacto negativo ao equilíbrio fiscal, uma vez que os recursos derivam de anulação de ficha orçamentária sem prejuízo imediato à finalidade revogada.

Conclusão da COF: Favorável à aprovação do projeto de lei.

V – VOTO CONJUNTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2025, considerando-o legal, constitucional, orçamentariamente viável e de relevante interesse público.

Itapuã do Oeste/RO, 24 de junho de 2025.

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Miranda Vila
Relatora CCJR e Presidente da COF

Fábio Jr
Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator CECDS

Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF e Presidente CECDS

Ailton José da Silva
Membro COF e Membro CECDS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 043 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIR GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			X
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO				
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	06
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	02

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapua do Oeste – RO, 26 de junho de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



AUTOGRAFO 042/2025
PROJETO DE LEI Nº043

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Suplementação por Anulação, previstos no inciso III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Revoga-se **PARCIALMENTE** a Lei Ordinária nº 1148/2025 em especial anulação da ficha 508.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO, 27 de junho de 2025.

Vereadora Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

Suplementação:

Superávit Financeiro: R\$ 272.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 2.2.000,00			
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional	04.122.0003.0010.0003	DESENVOLVIMENTO	
Programática:	E INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	669		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$272.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.701.00 Recursos Convênios do Estado		

Anulação:

Superávit Financeiro: R\$ - 272.000,00

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0010.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.	
Ficha:	508		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$-272.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.701.00 Recursos Convênios do Estado		





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	042	27/06/2025

ID: 414974	Processo	Documento
CRC: 455F23F1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação: 27/06/2025 11:51:24	Finalização: 27/06/2025 11:54:20	

MD5: **204BF2F0E0DD18D7E94CA7720006D2C5**

SHA256: **424DF1A16C239E4A91FA4869A1727839A0FAB844C281438AB92685242D2D538F**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 42 DO PROJETO 43

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	27/06/2025 11:54:07
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/06/2025 11:52:17
-----------	---------------------

CIENTES

ADANS DA SILVA	27/06/2025 12:06:55
----------------	---------------------

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	30/06/2025 15:16:30
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	27/06/2025 11:54:35
--	----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 414974 e o CRC 455F23F1.